



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 33/17

Três Barras do Paraná, 13/03/17.

Senhor Prefeito.

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando contratação mensal para manutenção de website institucional oficial, portal da transparência e sistema e-sic.

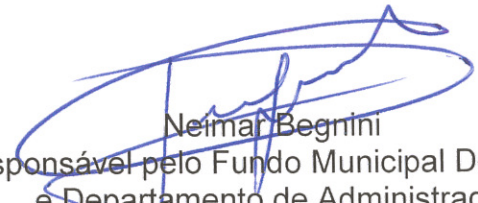
Justificativa: É obrigação do Município construir mecanismos que garantam aos cidadãos o acesso às informações técnicas disponíveis, bem como os meios para manuseá-las, de tal forma que possam chegar a um entendimento claro dos verdadeiros objetivos das despesas da Administração Municipal.

Nesse sentido, o tanto o Site Institucional quanto o Portal da Transparência, são de extrema importância para fortalecer o Controle Social, na perspectiva de uma sociedade com mais qualidade vida para todos.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme orçamento.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente,


Neimar Begnini
Responsável pelo Fundo Municipal De Saúde
e Departamento de Administração



Bom Sucesso do Sul-PR, 01 de Março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - PR

TRÊS BARRAS -PR

Ref.: Orçamento

Prezado senhor:

Como solicitado, segue abaixo os valores para a contratação dos seguintes serviços:

Item	Quant	Serviço	Valor implantação	Valor mensal
01	12	Contrato mensal para manutenção de website institucional oficial, portal da transparência e sistema e-sic	650,00	7.800,00
TOTAL				7.800,00

Obs.:

- ✓ Contrato por período determinado de 12 meses
- ✓ Certificado digital do Tipo A1 não incluso
- ✓ Certificado digital do tipo http não incluso

Sem mais para o momento, nos colocamos ao inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas.

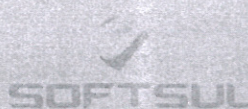
Cordialmente

SoftSul Software & Network
Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda

Luiz Carlos Piccinin
RG 4.389.642-3 SSP-PR
CPF 607.025.279-00

01.227.736/0001-60

LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA
Rua Presídio Borba, 781 - Centro
CEP 85515-000
Bom Sucesso do Sul - PR



+55 (46) 3234-1000
Rua Presídio Borba, 781
85515-000 - Bom Sucesso do Sul - PR

Marmeleiro, 01 de Março de 2017.

Orçamento:

A.C: Prefeitura Municipal de Três Barras - PR

Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
01	Un.	Desenvolvimento de website institucional para a Prefeitura de Três Barras - PR	3.000,00	3.000,00
12	Un.	Hospedagem e manutenção de website (12 meses)	700,00	8.400,00
TOTAL				11.400,00

RAZÃO SOCIAL: Gaviolli Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos LTDA

CNPJ/MF: 14.080.302/0001-21

ENDEREÇO COMPLETO: Av Dambros e Piva, 745 – Centro - Marmeleiro - PR

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Tiago Gaviolli

CPF Nº: 056.435.689-18

RG Nº: 9.390.290-4

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

14.080.302/0001-21

**GAVIOLLI EQUIP. DE INFORMÁTICA
E ELETROELETRÔNICOS LTDA**

**Av. Dambros e Piva, 623 - Centro
85615-000 - Marmeleiro - PR**

46 3525 2785

easy@easytem.com.br

Avenida Dambros e Piva, 623,

Marmeleiro - Paraná.

www.easytem.com.br

Gaviolli Equip. de Informática e Eletroeletrônicos Ltda

Fone- 46 525-2785 - CNPJ 14.080.302/0001-21 - Inscr Est. 90567418-84 - Cep 85615-000



ASTEC

Informática

astec.astec@hotmail.com

CNPJ 11.555.468/0001-69 I.E. 90.511.894-31

Av. Rio Grande do Sul, 1573

Tel. 46 98409-7750 - 46 984097758

85745-000 Bela Vista da Caroba - Pr

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

END.: TRÊS BARRAS - PR

CPF/CNPJ

TEL.:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA/SERVIÇO	COD.	QT.	V. UNIT	VALOR
1	MANUTENÇÃO MENSAL DE SITE OFICIAL COM PORTAL DE TRANSPARENCIA - SISTEMA E-SIC	0	12	730,00	8.760,00
VALOR TOTAL					8.760,00

INFORMAÇÕES GERAIS

Válidade desta proposta 30 dias

Ademir Airtton Steinke
CNPJ 11.555.468.0001-69

11.555.468/0001-69

ADEMIR AIRTON STEINKE - ME

Av. Rio Grande do Sul, s/n - Sala
Centro - CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba - Paraná

Bela Vista da Caroba, Paraná 13/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME
CNPJ: 01.227.736/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:29:01 do dia 20/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2017.

Código de controle da certidão: **4E56.6319.BA98.FC35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015627896-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.227.736/0001-60
Nome: **LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 5/2017

Cadastro : 4810 Alvará : 352/2013
Razão Social : LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA-ME
Endereço : Rua Presidio Borba N° 781
Proprietário(s) : LUIZ C. PICCININ
N° CPF/CNPJ : 01.227.736/0001-60

Certificamos, em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 12017 que o contribuinte acima mencionado residente a Rua Presidio Borba número 781 na cidade de BOM SUCESSO DO SUL nada deve a Fazenda Municipal referente a empresa acima mencionada. Conforme cadastro econômico número 4810

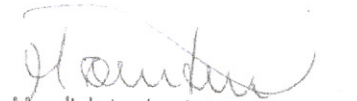
A presente certidão requerida pelo(a) Sr(a) Leila servira para fins Diversos

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados.

Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02 (duas) vias, de igual teor digitadas, que vão assinadas pelo Chefe de Tributação e Fiscalização.

A presente Certidão tem validade até 90 (noventa) dias após a data de emissão.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul em 05/01/2017.


Magali de Lurdes de Vargas Bramatti
Matrícula 503-7/1
Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01227736/0001-60
Razão Social: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA
Endereço: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 47 3 ANDAR SALA 301 / CENTRO /
PATO BRANCO / PR / 85501-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2017 a 17/04/2017

Certificação Número: 2017031901131083207383

Informação obtida em 30/03/2017, às 17:27:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.227.736/0001-60

Certidão nº: 121547585/2016

Expedição: 09/12/2016, às 09:02:40

Validade: 06/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUIZ CARLOS PICCININ & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.227.736/0001-60, consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001375-13/2014 3.000.000 - 0001375-13/2014 3.000.000

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 3085/17

Três Barras do Paraná, 15/03/17.

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
 RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 33/17, expedido pelo DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Cordialmente



Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder a abertura do processo licitatório nº 35/2017, Dispensa de Licitação nº 4/2017, que tem por objeto Contratação mensal para manutenção de website institucional oficial, portal da transparência e sistema e-sic, consultou a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Três Barras do Paraná, 17/03/17.

Valdemir Scarmocin
Presidente da CPL



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Valdemir Scarmocin
MD. Presidente da CPL

Senhor Presidente.

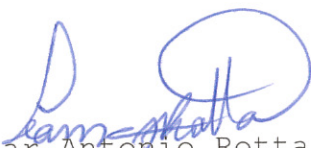
Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 35/2017, Dispensa de Licitação nº 4/2017, estamos informando que na Lei Orçamentária nº 1.550/2016 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização até o limite R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) conforme abaixo.

03.001 Departamento de Administração

0412200032.006000 Manutenção das Ações Administrativas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Três Barras do Paraná, 22/03/17.


Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 35/2017, Dispensa de Licitação nº 4/2017 que tem como objeto contratação mensal para manutenção de website institucional oficial, portal da transparência e sistema e-sic. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor máximo estipulado é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 22/03/17.

Valdemir Scarmocin

Responsável pela Secretaria de Finanças e Planejamento



PARECER JURÍDICO

**PROCESSO Nº 35/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017**

De conformidade com o disposto no Artigo 38, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, datada de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, datada de 08 de Junho de 1994, e, tendo em vista o Processo de Dispensa de Licitação nº 4/2017, promovido pela Administração Municipal, examinamos o seguinte PARECER JURÍDICO: Contratação mensal para manutenção de website institucional oficial, portal da transparência e sistema e-sic, conforme Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

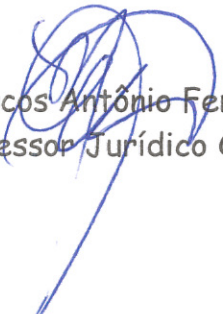
Se observou que houve a cotação de preços de, ao menos, três empresas. Averiguou-se, também, a certidão negativa da empresa e assim constou junto ao TCE/PR: " O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Execuções - COEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente."

Código de controle desta certidão: 586985874

Assim, de acordo com a afirmação acima, pode ser procedida à dispensa a favor De Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda - ME - CNPJ 01.227.736/0001-60 Valor de 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, 27/03/17


Marcos Antônio Fernandes
Assessor Jurídico OAB Nº 21238



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 4/2017

PROCESSO N° 35/2017

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Luiz Carlos Piccinin & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.227.736/0001-60, estabelecida no Município de Bom Sucesso do Sul - PR, para Contratação mensal para manutenção de website institucional oficial, portal da transparência e sistema e-sic, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 31/03/17.



Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2835/17

Data 30.03.17

SÚMULA. Cede servidora efetiva municipal para o Conselho Municipal de Segurança, com ônus a origem e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal Nº 1560/17,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida para o Conselho Municipal de Segurança, a Servidora Municipal, Senhora Edite Jose de Lima Ferreira, portadora do CI/RG 5-154.733-0 SSP PR e do CPF 028.890.349-84, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serv. Gerais - 40 horas, com ônus para o Origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 19 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2836/17

Data 30.03.2017

SÚMULA. Concede um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal, pela designação de Vice-Diretora e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido na Lei Municipal Nº 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) sobre o vencimento da referência, da classe inicial, a Professora Municipal, Senhora Grazielly Alves Bescorvaline, portadora do CI/RG 10.314.580-5 SSP PR e do CPF 095.406.069-50 matrícula 493-6/1, pela designação para o exercício de Vice-Diretora no CMEI - ANAUJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2783/2017, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2839/17

Data 30.03.2017

SÚMULA. Concede insalubridade ao Servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade ao Servidor efetivo Municipal lotado na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores desta Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA 2016/2017, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
23896-1/1	Antonio Flavio Schira	Vigia	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2840/17

Data 30.03.17

SÚMULA. Nomeia Diretor da Divisão de Fomento Vegetal (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o senhor Jefferson Conradi de Souza, portador do CI/RG nº. 10.314.522-4 SSP PR e do CPF nº. 063.638.789-50, para ocupar de Diretor de Divisão de Fomento Vegetal (cargo em comissão).

Parágrafo único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV, da Lei Municipal nº. 137/2016 de 07.01.16, CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2841/17

Data 30.03.17

SÚMULA. Nomeia Assessor Técnico Nível Médio (cargo em comissão) e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a senhora Mariete Liotto Fernandes, portadora do CI/RG nº. 5.888.009-5 SSP PR e do CPF nº. 905.364.909-53, para ocupar de Assessor Técnico Nível Médio (cargo em comissão).

Parágrafo único. Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Anexo IV, da Lei Municipal nº. 137/2016 de 07.01.16, CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2842/17

Data 30.03.17

SÚMULA. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora Jociane Regina da Motta, matrícula 451-0/1, portadora do CI/RG 8.557.222-9 SSP/PR e do CPF 047.881.279-33.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2843/17

Data 30.03.17

SÚMULA. Concede Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 96 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a Servidora efetiva Municipal, Senhora Aylene Barbosa Dionisio, ocupante do cargo de Farmacêutico-40 horas, matrícula nº 159-7/1 portadora do CI/RG 6.389.675-7 SSP PR e do CPF 056.422.879-93, pelo período de 02 (dois) anos conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário na data de 20 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2844/17

Data 30.03.17

SÚMULA. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora Nelinda Antunes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serv. Gerais-40 horas, matrícula nº 2215-2/1, lotada na Sec. Mun. de Sa. portadora do CPF nº 782.656.659-20 e do CI/RG nº 5.808.240-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017 - PROCESSO Nº 23/2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017, tendo por objeto o registro de preços para a aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para veículos, caminhões, máquinas e ônibus pertencentes à frota própria do Município, em decorrência de divergências entre os produtos do Anexo II-A e o que o Município necessita.

Pelo exposto, toda comissão, decide pelo CANCELAMENTO do processo licitatório em seu inteiro teor.

Três Barras do Paraná, 30 de março de 2017.

Valdemir Scarmodin
Preposto/Decretado Nº 2344/17

CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

PROCESSO Nº 33/2017

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de circulação diária compreendida no Município de Três Barras do Paraná e Região (Estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) em virtude da não mais necessidade de tais oficiais impressos.

Pelo exposto, toda comissão, decide pelo CANCELAMENTO do processo licitatório em seu inteiro teor.

Três Barras do Paraná, 30 de março de 2017.

Valdemir Scarmodin
Preposto/Decretado Nº 2344/17

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 229/17

O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que no dia 03 de maio de 2017, às 08:30 horas na sede desta Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil nº 245, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a LICITAÇÃO MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2017, que tem como objeto a concessão de uso de espaços públicos das dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes e Estádio Municipal José Otton, no Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1594/17, pelo período de 12 (doze) meses.

Cópia do edital e informações complementares serão obtidas no endereço acima citado no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e pelo telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná, em 31 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 5/2017

PROCESSO Nº 35/2017

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa A. M. Grotto - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.309.818/0001-60, estabelecida no Município de Pato Branco - PR, para fornecimento de Sistema de Obras, em arquitetura WEB, desenvolvido aos setores do Planejamento, Obras e Contabilidade, para o controle de convênios federais, contratas de empreitada, termos aditivos, acompanhamento e evolução da obra de forma integrada, permitindo a conexão de orçamento nos padrões da Caixa Econômica Federal (OTB), disponibilizando ainda os tabelas SINAPI, SEOP, DER, DINT, DERFRA, entre outras, no valor global de R\$ 7.880,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 31/03/17.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 4/2017

PROCESSO Nº 35/2017

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Luiz Carlos Piccini & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 01.227.736/0001-60, estabelecida no Município de Bom Sucesso do Sul - PR, para a contratação mensal para manutenção de website institucional oficial, portal da transparência e sistema e-sic, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 31/03/17.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 6/2017

PROCESSO Nº 31/2017

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa DDI Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.465.844/0003-11, estabelecida no Município de Canoinha Grande do Sul - PR, para aquisição de pneus novos para máquina do Sator Rodoviário, no valor global de R\$ 8.504,00 (oito mil novecentos e quatro reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 31/03/17.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 558/17

Data 30/03/17

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação da situação (estado de conservação) do bem móvel para balcão inservível, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores, Valdemir Scarmodin, portador do CI/RG nº 3.732.381-0 e CPF nº 524.043.909-53, Gilberto Guis, portador do CI/RG nº 5.308.832-5 e CPF nº 746.864.379-20 e Jonathan de Castro Dallagnol, portador do CI/RG nº 8.625.492-9 SSP/SC e CPF nº 068.517.299-82 CREA 9C132.365-6, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão especial com fins específicos de proceder a avaliação da situação (estado de conservação) do bem móvel abaixo especificado, indicando se o mesmo pode ser baixado como inservível.

Item	Placa	Especificação
01	4515	01 (uma) Camioneta VW Kombi ano de fabricação 1996 modelo 1999, cor branca, movida a gasolina, CAP/POT/CIL 9P00067T61CV, Placa 2967 Chassi 9B9WZZZ37WP013761.

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de março de 2017

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Estado do Paraná

DECRETO Nº 2837/17

Data 30.03.17

SÚMULA. Concede auxílio de deslocamento a Professores Municipais, conforme Lei Municipal 1576/17 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento aos Professores Municipais, sendo os que seguem, já na lotação em que se encontram:

Matr.	Nome	CPF	Lotação
2318-3/1	Adriana F. Dagering	869.813.078-87	Escola R. Mun. Salgado Filho
2449-0/2	Adriana B. Gonçalves	036.284.409-71	Escola R. Mun. Salgado Filho
2591-7/1	Cicera AP. da Silva	029.857.319-82	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2297-7/1	Cleonice de P. D. Mroczkosi	558.930.778-20	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2292-6/1	Dulci Clivia Ribeiro	706.472.409-04	Escola R. Mun. João M. de Moraes
620-3/1	Elenice de O. Martins	026.315.249-83	Escola R. Mun. Abelardo Luz
386-7/1	Emerson C. Schardosim	095.768.016-82	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2291-8/1	Lindamir de F. Conradi	729.230.169-04	Escola Mun. Carlos Gomes
2330-2/1	Marcia M. Back	020.443.099-05	Escola Mun. Carlos Gomes
379-4/1	Marcio André Brusch	020.628.179-06	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2586-0/1	Marines Delabetta	042.983.489-82	Escola R. Mun. Salgado Filho
2311-6/1	Olavo Domingos	356.415.769-72	Escola R. Mun. João M. de Moraes
2307-8/1	Paulo Sérgio de Oliveira	815.620.889-24	Escola Mun. Carlos Gomes
2305-1/1	Pedro F. da Silva	805.482.425-87	Escola Mun. Carlos Gomes
518-5/1	Rosângela Marica	001.304.689-67	Escola R. Mun. Abelardo Luz
2656-1/1	Sidinei Inácio da S. de Souza	036.135.419-39	Escola R. Mun. João M. de Moraes
433-2/1	Vanessa L. Marchiori	054.748.769-45	Escola R. Mun. Salgado Filho
2324-8/1	Zelia Ap. de Farias	627.624.519-49	Escola R. Mun. Salgado Filho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 13/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

O-B+ Bab

SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio Iumazari)

Correio